



# Município de Guaíra

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>SETOR</b> (Unidade/Setor/Departamento):	<b>REQUISITANTE</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego / Diretoria de Indústria e Comércio / Sala do Empreendedor
<b>Responsável pela demanda:</b>	<b>Elaine Cristina da Silva de Medeiros</b>
<b>E-mail:</b>	<b><u><a href="mailto:elainequimiset@gmail.com">elainequimiset@gmail.com</a></u></b>
<b>Matrícula/ato de nomeação:</b>	<b>30844-02 / 092/2025</b>
<b>Telefone</b>	<b>(44) 3642-9949</b>

### 1. DESCRIÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Com o objetivo de fomentar o crescimento industrial em Guaíra, a Prefeitura oferece incentivos financeiros para o custeio da locação de galpões industriais ou salas comerciais. Esses incentivos buscam criar um ambiente propício para o estabelecimento e a expansão de negócios, fortalecendo a economia local e gerando empregos

#### 1.2. Critérios de participação:

- 1.2.1. Capacidade de geração de novos postos de trabalhos.
- 1.2.2. Capacidade de geração de renda.
- 1.2.3. Criação de novos centros, atividades e polos de desenvolvimento do município.
- 1.2.4. Preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável.
- 1.2.5. Fortalecimento e desenvolvimento das atividades econômicas locais ou turísticas
- 1.2.6. Adequado às prioridades de investimentos.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO;

2.1. A necessidade de abrir um novo processo de seleção para a instalação, ampliação ou criação de filiais de indústrias no Município de Guaíra, Paraná, surge de um contexto estratégico e alinhado aos objetivos de desenvolvimento econômico delineados pela administração municipal. Esta iniciativa, que prevê o incentivo ao custeio da locação de galpão industrial ou sala comercial, está respaldada nos termos da Lei Municipal 1313/05, devidamente alterada pela Lei Municipal nº 1368/05

#### 2.2. FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL:

2.2.1. O processo de seleção visa fortalecer ainda mais a economia local, aproveitando os recursos disponíveis e impulsionando o crescimento sustentável. A atração de indústrias não apenas diversifica a base econômica, mas também gera oportunidades de emprego, estimulando o comércio e fomentando a dinâmica financeira do município

2.3. O êxito da Concorrência Pública nº 009/2021, que resultou no incentivo a três empresas, evidencia o potencial e a eficácia dessa estratégia. As experiências bem-sucedidas dessas empresas contribuíram para o desenvolvimento local, demonstrando que o município é um ambiente favorável para investimentos e negócios promissores.

2.4. A promoção de um ambiente de negócios atrativo, por meio do incentivo à locação de espaços



# Município de Guaíra

industriais, está em conformidade com a visão de crescimento sustentável delineada pelo município. Buscamos não apenas a expansão econômica imediata, mas também o estabelecimento de bases sólidas para um desenvolvimento consistente ao longo do tempo.

## 2.5. NOVO INCENTIVO EM 2024:

- 2.5.1. Diante do impacto positivo observado nas empresas beneficiadas pela Concorrência Pública anterior, a Prefeitura de Guaíra se compromete a incentivar mais três novas empresas em 2024. Essa expansão do programa de incentivos reflete o compromisso contínuo com a promoção do crescimento econômico e o estímulo à criação de empregos no município.
- 2.6. Ao incentivar a presença de indústrias, Guaíra visa atingir um desenvolvimento sustentável e harmonioso, integrando o setor industrial de maneira equilibrada com as características e valores locais. Essa abordagem contribui não apenas para o desenvolvimento econômico, mas também para a construção de uma comunidade mais próspera e resiliente.
- 2.7. Em síntese, a necessidade de contratação expressa nesse processo de seleção é fundamentada na busca constante pela prosperidade de Guaíra, onde o município, alinhado ao seu planejamento estratégico, reconhece a importância vital das indústrias como agentes impulsionadores do desenvolvimento econômico e social. Este é um passo firme em direção a um futuro mais promissor para a comunidade e para as empresas que escolhem fazer parte do dinâmico cenário empresarial de Guaíra.

## 3. QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS/OBRA A SER CONTRATADA:

- 3.1. **Quantidade de benefício:** 04 (quatro) benefícios de até R\$ 1.500,00 (uns mil quinhentos reais).
- 3.2. **Período do benefício:** 12 (doze) meses.
- 3.3. **Valor total do benefício:** R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

## 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA/ENTREGA DO BEM:

- 4.1. Em decorrência dos tramites necessários, está previsto que seja iniciado em 1 de março de 2024

## 5. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO\*

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA/ATO DE NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO
Marcelo Ronnie Silva	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego	Matricula n° 2929-8 Decreto n° 033/2025	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Fabiane Tavares da Silva	Diretoria de Industria e Comercio	Matricula n° 30904-1 Decreto n° 120/2025	Diretoria de Industria e Comercio
Elaine Cristina da Silva de Medeiros	Assessor da Diretoria de Industria e Comercio	Matricula n° 30844-02 /Decreto n° 092/2025	Diretoria de Industria e Comercio

## 6. DECLARAÇÕES\*

**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E PELA INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



# Município de Guaíra

DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, conforme disposto no art. 22, § 1º, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

## **DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

DECLARO que estou ciente da minha indicação para compor a Equipe de Planejamento da Contratação referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas, conforme disposto no art. 22, § 2º, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

### **ATENÇÃO:**

Este documento deve ser assinado:

- a) Pelo responsável pela formalização da demanda ou pelos membros da Equipe de Planejamento da Contratação, no caso de demanda de serviços;
- b) Pela autoridade máxima da unidade demandante

Guaíra/PR, 21 de janeiro de 2025.

Elaine Cristina da Silva de Medeiros  
Assessor da Diretoria Indústria e Comércio  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Marcelo Ronnie Silva  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego